



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 142/2025/CIMCERO

DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 nas repartições do CIMCERO e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando a celebração do dia de *Corpus Christi*, tradicionalmente observada em todo o território nacional;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 29.900, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o Poder Executivo Estadual em 2025;

Considerando a Portaria MGI nº. 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que define os feriados nacionais e pontos facultativos para a Administração Pública Federal;

Considerando que nos órgãos públicos da União e do Estado de Rondônia, não haverá expediente nos dias 19 e 20 de junho de 2025;

Considerando a necessidade de harmonização do funcionamento da Administração Pública Municipal com as diretrizes estabelecidas pelas esferas Federal e Estadual, além da observância ao princípio da economicidade e à uniformidade de procedimentos administrativos.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado **ponto facultativo** no âmbito do CIMCERO, nos dias **19 e 20 de junho de 2025** (quinta-feira e sexta-feira) em virtude das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 29.900/2024 e na Portaria MGI nº. 9.783/2024, visando o alinhamento às normativas superiores e à organização do serviço público intermunicipal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo primeiro, o atendimento prestado pela Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

Art. 3º As atividades serão retomadas normalmente dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo

Presidente CIMCERO

Biênio 2025-2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D'OESTE**, em 18/06/2025 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **80048** e o código verificador **DC321826**.

Docto ID: 80048 v1